

Contributo – Associação Europeia de Circos

Petição n.º 474/XIII (3.ª)

Por um circo livre de animais em Portugal

O Circo sempre fez, e continua a fazer parte do imaginário de qualquer português. É com tristeza e revolta que ultimamente vemos inúmeros ataques a este espectáculo que, para além de ser considerado Património Cultural Europeu, em Portugal nunca, repetimos, nunca, foi alvo de qualquer tipo de apoio, quer financeiro quer burocrático, por parte do Estado português. Esses ataques são efectuados por alguns partidos políticos influenciados e ludibriados por associações ditas de “defesa” dos animais, e mais uma vez por esta petição agora em discussão.

A petição n.º 474/XIII (3.ª) tem como 1.º peticionante, a Associação Animal. Esta associação em questão tem ao longo dos últimos anos atacado o circo das mais variadas formas. Com ideais radicais, o objectivo destas associações extremistas, como é o caso da Associação Animal, é banir qualquer relação entre homem e animal.

Somos contra qualquer tipo de maus tratos a animais, e parabenizamos o Estado por ter em conta esta preocupação. No entanto, não nos revemos nesta petição que está associada a uma associação cuja idoneidade é questionável, e que leva os peticionários em erro com dados e fotografias retiradas fora de contexto.

Os argumentos que defendem esta petição não espelham a realidade do circo dos dias de hoje. Com o objectivo de denegrir o circo em Portugal, o uso de imagens datadas e descontextualizadas e até mesmo de falácias é uma constante. Relembramos um episódio de 2008, onde a dita associação tirou uma fotografia de um elefante deitado no Circo Victor Hugo Cardinali e espalhou pela imprensa afirmando que o elefante em causa tinha colapsado. Reagindo a estas informações, veterinários municipais e peritos em fauna selvagem acorreram ao dito Circo e comprovaram que o elefante estava em perfeito estado de saúde, e que apenas estava deitado porque estava a dormir. Damos também o exemplo dos Estados Unidos onde uma associação semelhante a esta em questão, foi condenada a indemnizar um circo com 9,3 milhões de dólares, devido ao facto de ter pago a um ex-trabalhador do circo em questão para fazer alegações falsas de maus-tratos a animais. Por sua vez, e por opção própria, o circo aplicou a totalidade da multa numa fundação que tem como fim a preservação dos elefantes asiáticos no habitat natural.

É necessário ter em conta o grande contraste entre o número de signatários da petição em questão e o número de espectadores que regularmente assiste a espectáculos de circo tradicional com animais. A título de exemplo, apenas durante o mês de Dezembro de 2017, o Circo Victor Hugo Cardinali foi visitado por mais de 200.000 portugueses num total de espectáculos públicos e privados. Para além disso foi o espectáculo que registou o maior número de vendas durante o mês de Dezembro na plataforma de venda online BOL. Estes números contrariam o argumento usado pela já referida associação que afirma que os portugueses não gostam nem assistem a circo com animais.

Esta petição, em semelhança aos projectos de lei sobre o tema que estão a ser discutidos, não vem sequer propor parâmetros de bem-estar animal. Antes pelo contrário vem

proibi-lo. No nosso ponto de vista, o que deveria estar a ser discutido era como é possível garantir que os circos que queiram apresentar animais nos seus espectáculos fornecem as melhores condições e os melhores tratamentos aos animais. Ao mesmo tempo, a entrada de uma petição, independentemente do seu número de assinaturas, não prova a impossibilidade de um circo garantir um bem-estar de excelência aos seus animais.

Para além de neste momento estarem a ser discutidos projectos de lei com a mesma temática da Petição em questão, ressaltamos ainda que a portaria nº 1226/2009, já prevê a não utilização gradual de determinadas espécies, nomeadamente leões, que quase a generalidade dos circos em Portugal já não dispõe, em cumprimento do disposto na portaria 1226/2009 revogada pela portaria 86/2018.

Importa ainda referir que os estudos científicos levados a cabo pelos lobbys animalistas não só não espelham a verdade actual, como nunca se basearam nas práticas dos maiores circos portugueses que, mantendo a sua reputação internacional sempre deram provas do seu bom funcionamento e da manutenção do bem-estar animal. Não consideramos como um dado adquirido qualquer conclusão respeitante às práticas circenses que não tenham feito uma fiscalização específica e actual em todos os circos portugueses.

A título de exemplo, mostramos-vos alguns argumentos que estão no site da associação impulsionadora desta Petição:

“No seu meio selvagem e de acordo com as suas características fisiológicas e psicológicas, os ursos usados nos circos nunca andariam de bicicleta, os babuínos nunca montariam pónies...” – Hoje em dia não existem em qualquer circo europeu, ursos ou babuínos. Podemos também adiantar que a última apresentação de ursos em território português ocorreu em 2005.

“...mostrando sempre animais como caricaturas de humanos ou animais ridicularizados...” - A estética do circo dos dias de hoje evoluiu, e as apresentações de animais baseiam-se na cumplicidade e afeto entre homem e animal, e não numa humanização dos animais como era no século passado.

“... animais que são usados nos circos foram violentamente capturados no meio selvagem, tendo as suas famílias sido mortas para esse fim.” – Nenhum, repetimos, nenhum animal usado nos circos europeus foi capturado do habitat natural. São fruto de muitas gerações de criação de cativeiro.

“... animais ficam aleijados e com deficiências crónicas...” – Sendo o objectivo da apresentação de animais no circo, exibir a beleza e a inteligência de um animal, não vemos qual o motivo de um circo permitir que os seus animais apresentem deformações físicas e psicológicas. Acontecer, qualquer fiscalização pode tomar conta do ocorrido e acionar medidas judiciais.

“... jaulas exíguas, vivendo muitas vezes sobre as próprias fezes e urina, sem se poderem exercitar, ficando aborrecidos e deprimidos pelo tédio ...” – Os circos podem e devem proporcionar as melhores instalações aos seus animais. As fiscalizações existentes têm em conta o estado das instalações e hoje em dia os animais no circo têm possibilidade de habitar em instalações com espaço suficiente para se exercitarem, correrem, brincarem e estimularem. Ao mesmo tempo, o treino dos animais, sempre através do reforço positivo, é um estímulo que impede o tédio dos animais e fomenta os hábitos naturais do mesmo. Tais estímulos não existem

por exemplo, em jardins zoológicos. Este facto é usado por estudos científicos que afirmam que os animais no circo podem estar em melhores condições que em parques ou zoos onde apenas estão a ser exibidos.

Estes exemplos são apenas alguns que demonstram uma total desinformação da realidade, e são um ataque extremista que quer impor a todo o custo os ideais de uma minoria.

Permitam-nos ainda relembrar que o circo é uma actividade cultural e como tal alvo de protecção constitucional. Basta analisar o artigo 43.º da nossa Constituição da República Portuguesa, segundo o qual *“O Estado não pode programar a educação e a cultura segundo quaisquer directrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas.”*. Também o artigo 73º, nº 1, da Constituição dispõe que: *“todos têm direito à cultura”* e *“O Estado promove a democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso de todos os cidadãos à fruição e criação cultural. (...)”* e o artigo 78º, nº 1, da Constituição acrescenta que: *“todos têm direito à fruição e criação cultural, bem como o dever de preservar, defender e valorizar o património cultural”*.

Finalmente e remetendo novamente para Constituição da República Portuguesa, estamos convictos que algumas das iniciativas estão totalmente fruídas de inconstitucionalidade pela violação dos princípios de igualdade e equidade, ao procederem a uma manifesta discriminação por comparação com outros espectáculos que envolvem animais, nomeadamente jardins zoológicos, parques aquáticos, centros hípicas, touradas, corridas de cães, entre outros que não são visados nesta petição.

Consideramos que se trata de uma forte discriminação ao nosso sector que mais uma vez é considerado o parente pobre da cultura. Se não vejamos, após anos e anos de luta e sobrevivência sem qualquer apoio estatal e ainda assim chegando aos parâmetros dos maiores espectáculos internacionais, é com imensa tristeza que nos deparamos agora com este ataque arbitrário à nossa actividade, que nos fará definhar sem qualquer esperança, à imagem do que tem acontecido em países onde medidas semelhantes já foram implementadas. Queiram por favor considerar o exemplo mexicano onde dos 3000 animais retirados aos circos, 2000 faleceram imediatamente (permitam-nos reparar neste contrassenso em que as associações animalistas preferem a morte de milhares de animais em vez de ajudar garantir o seu bem-estar no circo). Com a quebra total de público para espectáculos de circo sem animais, os mesmos desapareceram totalmente daquele país. A situação tornou-se de tal maneira extrema que o governo decidiu voltar atrás.

Enviamos também em anexo uma lista razões que demonstram que é possível e desejável que o circo em Portugal continue a poder apresentar animais nos seus espectáculos.

Victor Hugo Cardinali

Membro da Associação Europeia de Circos